



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA



DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga
Telefone: (86) 2222-4827 Internet: www.ufpi.br
e-mail: ufpichefiador@gmail.com
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

EDITAL Nº. 01 /2025 - DOR/CCS/UFPI, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2025.1. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 16/2024-CAAC/PREG/UFPI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEPARTAMENTO DE ODONTOTOLOGIA RESTAURADORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação do Curso de Odontologia regularmente matriculados no período letivo 2025.1 e **edital nº 16/2024-caac/preg/ufpi, de 17 de dezembro de 2024** interessados em participar do Programa de Monitoria, em consonância com o disposto no, e em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 estão abertas vagas para a seleção de Monitores Remunerados e de Monitores não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Odontologia Restauradora será realizado de acordo com o disposto no **edital nº 16/2024-caac/preg/ufpi, de 17 de dezembro de 2024**, em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado(a);
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) no ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados**, exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos devidamente atualizados (banco, Nº da agência, Nº da conta, devendo a conta estar desbloqueada e ativa), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina, objeto de monitoria, e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), a exigência da disciplina, objeto da monitoria, e as vagas ofertadas.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2025.1.

Para o período letivo 2025.1, o Departamento de Odontologia Restauradora oferecerá **03** (três) vagas para **monitoria remunerada** sendo contemplada 01 (uma) vaga/disciplina preferencialmente para as disciplinas onde o ensino ocorrerá de forma prática. Para monitoria não remunerada, serão disponibilizadas vagas para as disciplinas que necessitarem de monitores.

5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2025.1.

Nº ORDEM	DISCIPLINA	CODIGO TURMA	HORÁRIO	DOCENTE	REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
1	MATERIAS DENTÁRIOS	DOR0010	2T3456	GLAUBER CAMPOS	0	1
			5T56			
			6M3456	GLAUBER CAMPOS	0	1
			5T56			
2	OCLUSÃO	DOR0011	2T23456 2N1	VERA LÚCIA GOMESPRADO	0	1
				JOSÉ GUILHERME FERRER POMPEU	1	0
3	DENTÍSTICA RESTAURADORA I	DOR0012	2M3456 3T34	REGINA FERRAZ MENDES VIANA	0	1
				RAIMUNDO ROSENDO PRADO JUNIOR	0	1
4	DENTÍSTICA RESTAURADORA III	DOR0017	5M3456	VERA LÚCIA GOMESPRADO	0	1
				JOSÉ GUILHERME FERRER POMPEU	0	1

5	PRÓTESE TOTAL	DOR0019	4M34 5M3456	ALESSANDRO RIBEIRO GONÇALVES	0	1
				MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA	0	1
6	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	DOR0013	4M23456 4T1	VALDIMAR DA SILVA VALENTE	1	0
				STELLA DE NORONHA CAMPOS MENDES	0	1
7	DENTÍSTICA RESTAURADORA II	DOR0015	6M56 4T3456	CAROLINE DE DEUS TUPINAMBA RODRIGUES GONCALVES	0	1
				ARYVELTO MIRANDA SILVA	0	1
8	DENTÍSTICA RESTAURADORA IV	DOR0020	6M3456	VERA LUCIA GOMES PRADO	0	1
				JOSE GUILHERME FERRER POMPEU	0	1
9	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	DOR0022	4M3456 5T3456	REGINA FERRAZ MENDES VIANA	0	1
				MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA	0	1
				RAIMUNDO ROSENDO PRADO JUNIOR	0	1
				MAIRA DAYSE MOREIRA SERRA E SILVA	0	1
10	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	DOR0023	35T3456	CONCEICAO DE MARIA PROBO DE ALENCAR BATISTA	0	1

11	PRÓTESE FIXA I	DOR0014	2M56 3T3456	LIVIA AGUIAR SANTOS NOGUEIRA LIMA	0	1
				STELLA DE NORONHA CAMPOS MENDES	1	0
12	PRÓTESE FIXA II	DOR0016	3M3456	LIVIA AGUIAR SANTOS NOGUEIRA LIMA	0	1
				MAIRA DAYSE MOREIRA SERRA E SILVA	0	1
				BRUNA DE OLIVEIRA REIS	0	1
13	INTRODUÇÃO À ODONTOLOGIA DIGITAL	DOR022	5T3456	VALDIMAR DA SILVA VALENTE	0	1
				STELLA DE NORONHA CAMPOS MENDES	0	1

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2025.1. Anexo II - do Edital nº 16/2024-caac/preg/ufpi, de 17 de dezembro de 2024.

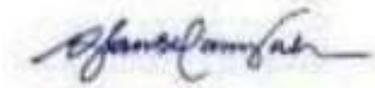
Data/Período	Atividade
17/12/2024	• Publicação do Edital da CAAC/PREG.
18/12/2024 a 09/01/2025	• Docentes solicitam monitores para o período letivo 2024.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não choque de horário.
10/01/2025 a 17/01/2025	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , as vagas de monitoria para o período letivo 2025.1 em conformidade com o Edital Nº 16/2024 - CAAC/PREG/UFPI, de 17 de dezembro de 2024.

06/03/2025	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.
10/03/2025 a 14/03/2025	• Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2025.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 17/03/2025	• Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
18/03/2025 a 24/03/2025	• Aluno classificado confirma a monitoria. • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2025.1.
25/03/2025	• Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br
26/03/2025	• Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
27/03/2025	• Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
28/03/2025	• Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 18/03/2025	
Até 14/04/2025	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e do Edital Nº 16/2024 - CAAC/PREG/UFPI, de 17 de dezembro de 2024.
Até 30/04/2025	• Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 10/07/2025	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não remunerados)	
» Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	

Relatório Semestral de Monitor:

Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

6.1. O cronograma de atividades do processo seletivo e de acompanhamento da atividade de monitoria para o período 2025.1 deve ser seguido conforme o Anexo II - do **edital nº 16/2024-caac/preg/ufpi, de 17 de dezembro de 2024** e suas posteriores alterações.



Glauber Campos Vale
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora

Teresina 15/01/2025